



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 67/75 -

de 25 de outubro de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$. 20.000,00 e dá outras providências .

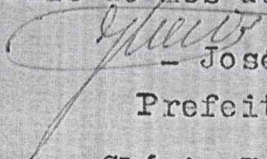
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, estado de GOIÁS, A P R O V O U e eu, Prefeito Municipal, S A N C I O N O a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficã o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para fazer face às despesas com a construção do Cemitério de Novo Planalto, neste município .

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, caso não haja recursos' outros disponíveis .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 25 dias do mês de outubro de 1975.


- José Lemos -

Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.